



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 137/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 767.142,14 (setecentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Constata-se que o presente projeto tem por finalidade à realização de readequações orçamentárias necessárias ao funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com os repasses financeiros previstos para o presente exercício. Esse montante será empregado na aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar das redes municipal e estadual de ensino, de acordo com as proporcionalidades descritas nesta proposta orçamentária.

Os recursos para atender as despesas com a execução do presente projeto de lei, serão os provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 225.929,64 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro) e ainda será realizada adequação das dotações orçamentárias no valor de R\$ 541.212,50 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), provenientes de excesso de arrecadação no orçamento estimado para o PNAE em 2023.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.





# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 05 de julho de 2023.

**NIVALDO DOS SANTOS**  
**Relator**

PARECER COFC Nº 77/2023 AO PL Nº 137/2023 - Recebido em 06/07/2023 17:08:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4E93-EB62-7DC4-CD2C.

